



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.614, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

Prorroga a validade do Processo Seletivo Público nº 02/2019 até 31 de dezembro de 2021.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Educação, motivada pela suspensão nacional da realização de concursos públicos e processos seletivos e o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, para prorrogação do Processo Seletivo Público nº 02/2019, de contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas que aguardam provimento por concurso ou atuação em projetos especiais, cujo edital de classificação final e especial foi publicado oficialmente no Jornal A Semana de 15 de janeiro de 2020 e homologado pelo Decreto nº 6.521, de 20 de janeiro de 2020;

Considerando as orientações das autoridades sanitárias, federais, estaduais e municipais, e ainda a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

Considerando enfim, os termos do Processo Administrativo nº 3153/2020, de 3 de setembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021 a validade do Processo Seletivo Público nº 02/2019.

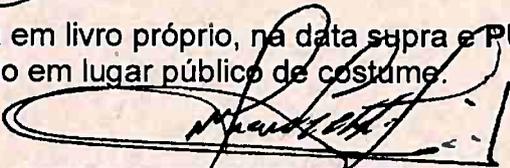
Parágrafo único. Expeçam-se os atos necessários para anuência à contratação, respeitada a ordem de classificação e a necessidade do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2020.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 12.09.2020 Edição: 4106  
Visto do servidor responsável: 

**A Semana**

**SÁBADO, 12 DE SETEMBRO DE 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
**DECRETO Nº 6.614, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

Prorroga a validade do Processo Seletivo Público nº 02/2019 até 31 de dezembro de 2021

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Educação, motivada pela suspensão nacional da realização de concursos públicos e processos seletivos e o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, para prorrogação do Processo Seletivo Público nº 02/2019, de contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas que aguardam provimento por concurso ou atuação em projetos especiais, cujo edital de classificação final e especial foi publicado oficialmente no Jornal A Semana de 15 de janeiro de 2020 e homologado pelo Decreto nº 6.521, de 20 de janeiro de 2020;

Considerando as orientações das autoridades sanitárias, federais, estaduais e municipais, e ainda a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

Considerando enfim, os termos do Processo Administrativo nº 3153/2020, de 3 de setembro de 2020;

**DECRETA.**

**Art. 1º** Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021 a validade do Processo Seletivo Público nº 02/2019.

Parágrafo único. Expeçam-se os atos necessários para anuência à contratação, respeitada a ordem de classificação e a necessidade do Departamento Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2020.

**ALMIRA RIBAS GARMS**

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**

Chefe de Gabinete